
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 006

DECRETO Nº 006 Em 03 de abril de 2012.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA
05 DE ABRIL DE 2012 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

CONSIDERANDO que o dia 05 de abril (quinta-feira) antecede a Sexta-Feira da Paixão(06 de abril/12).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo o dia 05 de abril de 2012 – Quinta-Feira Santa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN,
em 03 de abril de 2012.

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:D920BA61

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/04/2012. Edição 0624
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>